

Instrução Normativa nº 44, de 28 de março de 2016.

Aprova o Manual de Limitações e Restrições ao Período Eleitoral e Último Ano de Mandato a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e considerando os dispositivos contidos na Lei nº 9.504/97 com alterações posteriores, **estabelece as seguintes instruções:**

- 1- Aprova o Manual de Limitações e Restrições ao Período Eleitoral e Último Ano de Mandato a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta;
- 2- Esta Instrução Normativa estará disponível no site da Subsecretaria do Sistema de Controle Interno, a partir da data de sua publicação:
https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/controle_interno/legislacao/instrucoes.php
- 3- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- 4- Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 28 de março de 2016.

David Mendes Fabri
Departamento de Normas Técnicas

Marlene de Paula Bassoli
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

Fúlvio Piccinini Albertoni
Secretário da Fazenda